DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito

AGENTE RESPONSÁVEL: Jéssica de oliveira de Souza	**MATRÍCULA: 3361**
E-MAIL: gabinete@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: 49999276271**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de vale-alimentação/refeição, na modalidade magnético ou eletrônico com chip e senha individual, destinados aos servidores públicos Gabinete do Prefeito e Vice Prefeita com 13 Funcionários de Rio Rufino, com disponibilização de créditos por meio de recargas mensais, conforme demanda da Administração Municipal.

A concessão do benefício de vale-alimentação/refeição constitui importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar, motivação e qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

A terceirização da gestão do benefício também elimina a necessidade de procedimentos internos complexos relacionados à emissão, distribuição e controle de vales físicos, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício aos servidores municipais, bem como assegurar eficiência, segurança, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale-alimentação/refeição, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito 13 funcionários, e observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos Gabinete do

ITEM	DESCRIÇÃO Cartão Alimentação	UN. MED.	QTDE 13	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA
2	Gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão valealimentação/refeição,	MÊS	12	4,550,00		0,00%

	magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos do Município de Rio Rufino/SC.					
				TOTAL	**54.600,00**	

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com a pesquisa de preço o valor estimado é de R$ 54.600,00

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO/AGOSTO 2026

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA :

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	**FISCAL 02**
Nome: Jéssica de oliveira de Souza	Nome: João Rudinei da Silva
Matrícula: 3361	Matrícula: 464
E-mail: gabinete@riorufino.sc.gov.br	E-mail: gabinete@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino 12 de junho de 2026.

Jéssica de oliveira de Souza

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSICA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 12/06/2026 14:54:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenadora de Equipe